



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PROVA: 04/02/2018

#### MANUAL DO CANDIDATO

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 01/2017 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

#### CALENDÁRIO

- DIA: 28/12/2017 (a partir das 12h00min) a 21/01/2018 (até 23h59min).
  Período de Inscrição ao Processo Seletivo pelo site: <a href="www.multtask.com.br">www.multtask.com.br</a>.
- DIA 24/01/2018
  Divulgação das Inscrições Homologadas no Mural da Prefeitura de Humaitá
- DIA 01/02/2018
  Divulgação dos Locais de Prova no Mural da Prefeitura de Humaitá
- DIA 04/02/2018
  Realização das Provas. Horário: 09h00min à 12h00min.
- DIA 16/02/2018
  Divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados no Mural da Prefeitura de Humaitá.
- DIA 19/02/2018 a 20/02/2018
  Prazo para a Interposição de Recurso.
- DIA 19/02/2018 a 23/02/2018 (até 12h00min)
  Período de Entrega dos Documentos para a Prova de Títulos.
- DIA 05/03/2015
  Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.
- DIA 12/03/2018
  Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

# INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

i. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS:

\*1ª etapa - preenchimento da Ficha de Inscrição Online



Período: 12h00min de 28 de dezembro de 2017 às 23h59min de 21/01/2018.

**Forma:** As inscrições serão feitas mediante formulário eletrônico devidamente preenchido e serão efetuadas pelo site <u>MULT TASK</u> <u>INFORMÁTICA LTDA</u>

Local: Ficha de inscrição online no site

Obs1.: Leia atentamente cada campo antes de preenchê-lo.

**Obs2.:**A Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá poderá disponibilizar, em sua sede, microcomputador com acesso à internet para a realização da inscrição pelos candidatos.

# INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## 2ª etapa – pagamento da taxa de inscrição

- A taxa de inscrição deverá ser paga em dinheiro, exclusivamente no período de 28 de dezembro de 2017 até 22 de Janeiro de 2018 (um dia após o encerramento das inscrições), nas agências bancárias de sua preferência, internet, lotéricas ou correspondentes bancários.
- A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição.
- A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo e uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
- Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
  - ✓ Agendamento de pagamento de título de cobrança;
  - ✓ Pagamento de conta por envelope;
  - ✓ Transferência eletrônica, "DOC" e "DOC Eletrônico";
  - ✓ Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A INSCRIÇÃO**

 É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no site www.multtask.com.br.

- Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Caso ocorra problema na impressão do boleto ou perda do mesmo, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do processo seletivo. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário, em dinheiro ou cheque.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INGRESSO NA SALA DE PROVAS

- Documento oficial de identificação com fotografia.
- O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado da seleção.
- Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento.
- Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias.

#### **SOBRE A PROVA ESCRITA**

- Este Processo Seletivo constará de uma prova de Conhecimentos Gerais e Específicos que conterá 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma com 5 alternativas sendo apenas uma correta.
- 2. As provas serão realizadas no dia 04 de fevereiro de 2018, nas escolas das redes municipal e estadual de ensino e terá início às 09h00min e terminará às 12h00min (horário oficial do Amazonas), com duração máxima de 03 (três) horas.

- 3. Recomenda-se ao candidato chegar no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início.
- 4. Os portões serão fechados impreterivelmente às 09h00min, e não será admitido ingresso de candidatos ao local de realização da prova após este horário.
- 5. O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- 6. Não será considerado o Cartão-Resposta rasurado ou amassado pelo candidato.
- 7. Não serão corrigidas alternativas não assinaladas, com rasuras ou marcadas em duplicidade, sendo atribuída pontuação zero (0,0) à referida proposição.
- 8. O cartão para assinalar as respostas da prova somente será distribuído após 01 (uma) hora do início da mesma.
- 9. Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura pelo candidato.
- 10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado, somente a partir desse momento poderá retirarse, em definitivo, do local de provas.
- 11. Não será permitido aos candidatos o uso de bip, telefone celular, máquinas de calcular, agendas eletrônicas, relógio digital ou similar, Pager, conetivos líquidos e nem fazer qualquer espécie de consultas.
- 12. Não haverá vista, revisão ou 2ª chamada das PROVAS.
- 13. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de 02h00 (duas) do início da mesma; deverão ficar na sala até o final, pelo menos, 03 (três) candidatos, ainda que 02 (dois) deles já tenham terminado a prova.
- 14. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a troca de qualquer tipo de material entre os mesmos.

## DA CLASSIFICAÇÃO

- Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 30(trinta) pontos.
- A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos.
- Em caso de empates, prevalecerá para efeito de classificação final, respectivamente, o candidato que tiver mais idade, o que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, o que obtiver maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa, o que obtiver maior pontuação obtida nas questões de Matemática.

## DA PROVA DE TÍTULOS

- Somente poderão participar da prova de títulos os candidatos aprovados e classificados na segunda etapa (prova escrita) que estejam classificados até o número de 3 (três) vezes a quantidade de vagas.
- Os envelopes para a prova de títulos serão recebidos após a divulgação do resultado da 2ª etapa até às 12h00min do dia 23 de fevereiro de 2018.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do envelope de entrega dos documentos que serão analisados como comprovação de título.
- Os documentos comprobatórios de títulos deverão ser entregues em envelope opaco contendo o nome e o numero de inscrição do candidato, através de cópias autenticadas em cartório, que serão conferidas na hora da entrega e lacradas em seguida, sendo esta a única maneira de comprovação de titulo aceita pela comissão.
- Não serão aceitas declarações de cursos em andamento ou realizados após a publicação do edital.
- Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem início e o término do período, bem como a carga horária e a instituição que realizou.

# DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será divulgada no dia **12 de março de 2018** no Mural da Prefeitura de Humaitá.

## ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- ii. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- iv. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- v. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- vi. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- vii. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;



- viii. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de texto definitivo;
  - ix. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de texto definitivo;
  - x. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- xi. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- xii. Não permitir a coleta de sua assinatura;
- xiii. For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- xiv. For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;